



Quinta-Feira, 03 de abril de 2025



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 015/2025

De Conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 020/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: MIGUEL REZENDE
CARGO: Vereador

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INICIO: 07/04/2025	DATA FINAL: 09/04/2025
MEIO DE TRANSPORTE: automóvel	
FINALIDADE/OBJETIVO: → Cumprir agenda na Secretaria de Agricultura, Secretaria de Turismo, Casa Civil, Sanepar e Gabinete dos Deputados Estaduais, Adão Fernandes Litro e Pedro Paulo Bazana. Altônia, 3 de abril de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 016/2025

De Conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 021/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR
CARGO: Vereador

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INICIO: 07/04/2025	DATA FINAL: 09/04/2025
MEIO DE TRANSPORTE: automóvel	
FINALIDADE/OBJETIVO: → Cumprir agenda na Secretaria de Agricultura, Secretaria de Turismo, Casa Civil, Sanepar e Gabinete dos Deputados Estaduais Moacyr Elias Fadel Junior e Adriano José da Silva Altônia, 3 de abril de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 020/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador MIGUEL REZENDE.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **MIGUEL REZENDE** a viajar para Curitiba-PR, na data de 07/04/2025 a 09/04/2025, para cumprir agenda na Secretaria de Agricultura, Secretaria de Turismo, Casa Civil, Sanepar e Gabinete dos Deputados Estaduais, Adão Fernandes Litro e Pedro Paulo Bazana, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 3 de abril de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 021/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR** a viajar para Curitiba-PR, nos dias de 07, 08 e 09 de abril de 2025, para cumprir agenda na Secretaria de Agricultura, Secretaria de Turismo, Casa Civil, Sanepar e Gabinete dos Deputados Estaduais Moacyr Elias Fadel Junior e Adriano José da Silva, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 3 de abril de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 072/2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023, PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 001/2023, Edital de homologação n.º 007/2023 de 16 de junho de 2023;

DECRETA;

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente a partir de 01/04/2025, a senhora **EDNA CONCEIÇÃO SANTOS**, portadora da cédula de Identidade RG n.º 6.408.539-5-PR, para o cargo de Professora, com inscrição no PSS n.º 104589, com vencimentos de acordo com o Edital 001/2023.

Art. 2º - A referida nomeação será por um período de 12 meses;

Art. 3º - Ressalvado o disposto no artigo 1º, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 051/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º **81.478.059/0001-91**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º **10.559.278-7 SSP/PR** e CPF n.º **069.595.959-08**, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: MERCADO DAS FLORES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **46.161.009/0001-85**, com sede a Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 1056 – Bairro São Jorge, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. João Michel Lucas Meurer, portador do RG n.º **12.789.070-6 SESP/PR** e do CPF n.º **087.070.349-89**, residente na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro Preços n.º 093/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos Fornecimento de Mudras de árvores para complementar o plano Municipal de Arborização Urbana relacionados nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de **10/04/2025 a 09/04/2026**.

DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 01 de abril de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025



Quinta-Feira, 03 de abril de 2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.425.528,76 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 03/04/2025
ABERTURA: 23/04/2025 ÀS 09:00
LOCAL: [Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras](#)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025.
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.gov.br>.

Altônia-PR, aos 03/04/2025.
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 076/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Altera membro do CONSELHO ADMINISTRATIVO do FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA - FAPESPAL, unidade gestora do RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do município de Altônia, Estado do Paraná.

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, a renúncia da conselheira Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem os CONSELHOS MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DELIBERATIVO E FISCAL, do FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA - FAPESPAL, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, para o prazo previsto no Art. 31 da Lei Complementar nº 027/2022, os servidores abaixo nominados conforme disposto neste artigo.

§ 1º. Para a exercer as atividades inerentes a Representante Legal da Unidade Gestora e Administrativo e Financeiro, com as atribuições previstas nos artigos 33 a 36 todos da Lei Complementar 027/2022, os seguintes servidores:

- DIRETOR-PRESIDENTE**: Maxiliano Maina, CPF N.º 019.401.859-80;
Vice-Diretor-Presidente: Rodrigo Alves Rodrigues, CPF N.º 007.109.649-35;
- DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**: Nilson de Souza Neres, CPF N.º 704.426.309-72;
Vice-Diretor Administrativo e Financeiro:

§ 2º. Para exercer as atividades inerentes ao Conselho Deliberativo, com as atribuições previstas nos artigos 37, 38, 39, 40, todos da Lei Complementar 027/2022, os seguintes servidores:

- Rosimeire Aparecida de Almeida, CPF N.º 825.648.689-91;
- Joaquim Fernandes de Oliveira, CPF N.º 350.310.009-10;
- Sonia Aparecida dos Santos, CPF N.º 617.114.979-91;
- Luciana Quintino da Silva, CPF N.º 043.332.499-61;
- Joanilda Dalsico Dari, CPF N.º 517.604.019-00;

§ 3º. Para exercer as atividades inerentes ao Conselho Fiscal, com as atribuições previstas nos artigos 40 e 41, todos da Lei Complementar 027/2022, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Erica Bonfim, CPF N.º 026.998.379-11;
- Renata Gimenes Aguiar dos Santos, CPF N.º 058.451.989-33;
- Maria de Lourdes Freitas da Silva, CPF N.º 699.769.459-49;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 138/2022.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 066/2025.

Concede Férias a servidores.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	P E R Í O D O A Q U I S I T I V O	P E R Í O D O D E G O Z O
ADALBERTO L. T. MARCATTO	5.191.523-2-PR	07/01/2024/2025	16/04 A 30/04/2025
ALDA A. DE SIQUEIRA AIRES	5.882.580-8-PR	02/03/2024/2025	01/04 A 30/04/2025
ANA MARIA AMADO	10.838.566-9-PR	16/11/2024/2025	01/04 A 15/04/2025
ANDERSON E. S. MARTE	9.114.626-6-PR	10/01/2024/2025	01/04 A 30/04/2025
ANTONIO CARLOS VECHI	2.242.047-PR	07/01/2024/2025	01/04 A 15/04/2025
ELIONAI FAUSTINO DE OLIVEIRA	5.440.879-0-PR	16/03/2024/2025	01/04 A 30/04/2025
GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	10.838.365-8-PR	25/08/2023/2024	16/04 A 30/04/2025
GILBERT ALBANO DA SILVA	3.869.085-SC	17/06/2023/2024	01/04 A 15/04/2025
JOSE ANTONIO B. GOMES	5.538.047-3-PR	17/01/2024/2025	01/04 A 30/04/2025
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	1.737.368-PR	18/03/2024/2025	01/04 A 30/04/2025
LUCIANE QUINTINO DA SILVA	8.632.108-4-PR	28/04/2023/2024	01/04 A 15/04/2025
MARIA DE FATIMA N. DE ALMEIDA	7.130.205-9-PR	01/03/2024/2025	01/04 A 30/04/2025
MIRIAN R. VIDEIRA CRUZ	6.671.962-6-PR	17/04/2024/2025	01/04 A 30/04/2025
PRISCILA DA SILVA MORO	7.376.286-PR	02/04/2023/2023	01/04 A 15/04/2023
RODRIGO ALVES RODRIGUES	8.335.303-1-PR	07/01/2024/2025	01/04 A 15/04/2025